

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Reforma da Quadra Poliesportiva

Proprietário: Município de São José das Palmeiras - PR

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Projeto: Quadra Poliesportiva

1.1 OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, especificações dos materiais, métodos executivos e condições mínimas para a execução da **Reforma da Quadra Poliesportiva**, contemplando a recuperação do piso esportivo, revitalização completa do sistema de alambrado e iluminação, construção de arquibancada, execução de calçadas, instalação de bancos, drenagem superficial e demais serviços constantes nos projetos executivos e planilha orçamentária.

A intervenção tem como objetivo restabelecer as condições estruturais, funcionais, de segurança, acessibilidade e durabilidade da quadra, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva e utilização pela comunidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com:

- Projetos executivos;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Normas Técnicas da ABNT aplicáveis;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
 - Orientações da Fiscalização Municipal.

A empresa executora deverá fornecer toda mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais, andaimes, dispositivos de segurança, transporte,

administração da obra e demais recursos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos e atender às especificações dos fabricantes e às normas técnicas vigentes.

Os serviços deverão observar, entre outras, as seguintes normas:

- **ABNT NBR 6118** – Projeto de Estruturas de Concreto;
- **ABNT NBR 6120** – Ações para o cálculo de estruturas;
- **ABNT NBR 14931** – Execução de Estruturas de Concreto;
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **ABNT NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **ABNT NBR 7187 e NBR 9781** – Pavimentos Intertravados;
- **ABNT NBR 14718** – Guarda-corpos para edificações;
- Demais normas técnicas pertinentes.

Durante toda a execução deverão ser obedecidas as NR-18, NR-35, NR-10 e demais Normas Regulamentadoras aplicáveis.

A obra deverá permanecer limpa, organizada e devidamente sinalizada durante toda sua execução.

3. PLACA DE OBRA

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, medindo **2,00 x 1,20 m**, conforme modelo padrão adotado pelo Município, em local visível e aprovado pela fiscalização.

Também deverá ser disponibilizado container para armazenamento de materiais, ferramentas e apoio à execução da obra.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das intervenções deverá ser realizada a conferência completa das condições existentes da quadra.

A empresa executora deverá ser cuidadosa com as estruturas e elementos que permanecerão, evitando danos decorrentes da execução dos serviços.

Toda a locação da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos.

5. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Inicialmente deverão ser executadas todas as remoções necessárias para permitir a completa revitalização da quadra.

Deverão ser removidas integralmente:

- toda a tela de arame galvanizado existente;
- toda a rede de proteção em nylon existente;

As remoções deverão ocorrer de forma controlada, preservando toda a estrutura metálica que permanecerá.

Todo material removido deverá ser destinado para local ambientalmente licenciado.

6. RECUPERAÇÃO DO PISO ESPORTIVO

O piso esportivo existente apresenta diversas manifestações patológicas, tais como fissuras, trincas, desgaste superficial e irregularidades, por isso deverão ser realizadas, no mínimo, as seguintes medidas previamente a execução da pintura epóxi:

- Remoção de partículas soltas, poeira, resíduos e materiais sem aderência;
- Executar os pontos de fixação para instalação da estrutura destinada à prática do voleibol, preservando os furos e demais elementos necessários para sua futura instalação.
- lixamento e limpeza completa da superfície existente;
- limpeza detalhada de todas juntas de dilatação;
- “soldas” das trincas e preparação/vedação das juntas de dilatação com selante elástico, podendo ser de poliuretano ou outro recomendado pelo fabricante da tinta epóxi;
- aplicação de fundo primer epóxi;
- acabamento com tinta epóxi de alta resistência e demarcações das quadras de futsal e voleibol;
- limpeza geral da superfície acabada.

A declividade da quadra deverá ser de 0,5% em direção as laterais.

Ressalta-se seguir a recomendação dos fabricantes quanto aos produtos utilizados, principalmente quanto a pintura epóxi autonivelante específica para pisos esportivos, de alta resistência ao desgaste e adequada para quadras poliesportivas.

As demarcações na quadra deverão seguir o projeto e as cores do piso e das demarcações deverão ser previamente aprovadas pelo responsável pelo projeto ou, em caso de sua ausência, por um responsável técnico do setor de planejamento/engenharia.

7. MURETA PERIMETRAL E DRENAGEM

Em todo o perímetro da quadra esportiva deverá ser executada mureta em alvenaria, com altura de 15 cm em relação ao nível do piso acabado, conforme dimensões e detalhes constantes em projeto.

A mureta será executada em alvenaria de blocos cerâmicos furados, conforme especificação do projeto, recebendo revestimento em chapisco, emboço/reboco e pintura, garantindo adequado acabamento, durabilidade e integração com o sistema de fechamento em alambrado.

Sua principal finalidade será conter o escoamento superficial de águas, proteger o piso esportivo contra a entrada de materiais provenientes das áreas adjacentes e proporcionar acabamento adequado na interface entre o piso da quadra e o alambrado.

Nos pontos correspondentes ao sentido da declividade do piso deverão ser previstas aberturas para drenagem, mediante a instalação de tubos de PVC rígido DN 75 mm, devidamente posicionados e nivelados, permitindo o eficiente escoamento das águas pluviais para a área externa da quadra, evitando o acúmulo de água sobre a superfície esportiva.

8. REVITALIZAÇÃO DO ALAMBRADO

Toda a estrutura metálica existente será preservada, visto a integridade da mesma.

Os montantes, pilares, travessas e demais perfis metálicos deverão passar por limpeza, remoção completa de ferrugem, lixamento e preparação da superfície para pintura em esmalte sintético.

Todos os pilares treliçados existentes deverão receber prolongamento de **1,00 metro**, ficando com total de 6 metros de altura, mantendo exatamente o mesmo padrão construtivo, dimensões, perfis metálicos e sistema estrutural existente, garantindo uniformidade estética e estrutural.

Após a execução da estrutura metálica deverão ser instalados:

- tela de arame galvanizado com revestimento em PVC com altura de 3,00 metros;
- acima da tela de arame galvanizado com revestimento PVC, instalar rede de proteção em nylon transparente com altura de 3,00 metros, com transpasse mínimo de **20 cm** entre a tela galvanizada e a rede de nylon, garantindo adequada amarração entre ambas;
- arame galvanizado fio **12 BWG** em todo o perímetro da quadra para tensionamento das telas.

Todos os detalhes deverão seguir rigorosamente os projetos executivos.

9. ILUMINAÇÃO

Nos pilares metálicos especificados em projeto deverão ser instalados **12 (doze) refletores LED de 400 W**, com fluxo luminoso mínimo de **32.000 lúmens**, temperatura de cor de 5000K, distribuídos em cada um dos **pilares treliçados**, conforme detalhamento constante no projeto elétrico.

Os refletores deverão ter certificação mínima **IP66**: Proteção contra Poeira e Jatos de Água de Alta Pressão.

Também deverão ser fornecidas e instaladas **luminárias em postes cônicos**, locadas conforme projeto, compostas por poste metálico cônico com altura de 4,50 m, braço de projeção de 0,50 m e suporte para uma luminária LED. As luminárias deverão possuir potência nominal de 100 W, temperatura de cor de 4.000 K, fluxo luminoso mínimo de 12.300 lúmens, grau de proteção IP67, referência Bright Lux ou similar de qualidade equivalente, atendendo às especificações constantes do projeto.



Figura 1 - Luminária em poste cônico. (Ref.:Bright Lux)

Será necessária a **execução completa das instalações elétricas da quadra poliesportiva**, compreendendo o fornecimento e instalação de eletrodutos, eletrocalhas (quando previstas), caixas de passagem, condutores elétricos, conectores, dispositivos de proteção, suportes, fixações e todos os demais materiais necessários ao perfeito funcionamento do sistema de iluminação.

A alimentação elétrica da quadra será derivada do **quadro de distribuição existente no Ginásio de Esportes**, devendo ser executado novo circuito elétrico exclusivo para os refletores, incluindo todos os cabos, infraestrutura e dispositivos de proteção necessários, conforme dimensionamento previsto no projeto elétrico.

As instalações deverão ser executadas de forma a garantir segurança, durabilidade e facilidade de manutenção, obedecendo às prescrições da **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, **ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas (quando aplicável)**, bem como às normas da concessionária de energia elétrica e demais normas técnicas vigentes.

Todos os detalhes deverão seguir rigorosamente o projeto elétrico, as especificações técnicas e a planilha orçamentária.

10. ACESSÓRIOS DA QUADRA

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos esportivos previstos em projeto, observando rigorosamente as dimensões, posicionamentos e especificações técnicas indicadas, garantindo segurança, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento.

Todos os equipamentos esportivos deverão ser novos, isentos de defeitos, fabricados com materiais de primeira qualidade e instalados conforme as recomendações do fabricante, observando as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária.

10.1 Conjunto para Quadra de Voleibol

Deverá ser fornecido e instalado **conjunto móvel (removível) completo para quadra de voleibol**, composto por dois postes confeccionados em tubo de aço galvanizado de 3", com altura de 2,55 m, acabamento em pintura com tinta esmalte sintético, dotados de sistema de fixação e tensionamento da rede.

O conjunto deverá ser acompanhado de rede em nylon, confeccionada em fio de 2 mm, com malha de 10 x 10 cm, bem como antenas oficiais em fibra de vidro, atendendo às dimensões e características exigidas para a prática da modalidade.

Todos os elementos de fixação, chumbadores, acessórios e demais componentes necessários para a perfeita instalação e utilização do conjunto deverão estar inclusos no fornecimento.

10.2 Conjunto para Futsal

Deverá ser fornecido e instalado **conjunto móvel para futsal**, composto por par de traves oficiais nas dimensões de 3,00 x 2,00 m, confeccionadas em tubo de aço galvanizado de 3", com requadros em tubo de aço galvanizado de 1", recebendo pintura com primer anticorrosivo e acabamento em tinta esmalte sintético. A estrutura deve ser autoportante

O conjunto deverá ser acompanhado de redes em polietileno confeccionadas em fio de 4 mm, devidamente dimensionadas para as traves, incluindo todos os dispositivos de fixação e tensionamento necessários.

As traves deverão ser instaladas de forma perfeitamente nivelada, alinhada e firmemente fixadas, garantindo estabilidade, segurança aos usuários e conformidade com as dimensões oficiais da modalidade.

11. CALÇADAS

Ao redor da quadra deverá ser executada calçada em piso intertravado de concreto.

Será utilizado bloco retangular de concreto na cor natural, medindo **20 x 10 cm**, espessura de **6 cm**, assentado sobre colchão de pó de pedra devidamente compactado, com contenção lateral por meio de fincadinha de concreto, conforme projeto.

A execução deverá observar as recomendações da **ABNT NBR 9781**.

12. ARQUIBANCADA

Na lateral da quadra voltada para o campo de futebol será construída arquibancada conforme projeto arquitetônico.

A estrutura será composta por: fundações; estacas; baldrame; pilaretes; alvenaria e fechamento; estrutura em concreto armado; revestimento; aplicação de massa acrílica; pintura em tinta acrílica para piso.

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos e atender às prescrições da **ABNT NBR 6118** e **ABNT NBR 14931**.

Nos acessos e desníveis deverão ser instalados guarda-corpos e corrimãos em conformidade com a **ABNT NBR 9050** (Acessibilidade) e **ABNT NBR 14718** (Guarda-corpos para edificações), garantindo segurança aos usuários.

13. BANCOS

No lado oposto à arquibancada deverão ser executados bancos em concreto armado, conforme detalhamento constante nos projetos.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, fissuras ou imperfeições. Toda estrutura deverá receber pintura acrílica.

14. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Todo o entulho proveniente das demolições, remoções e execução da obra deverá ser acondicionado, transportado e destinado em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a **Resolução CONAMA nº 307/2002** e suas alterações.

Não será permitido o descarte de resíduos em áreas públicas ou locais não licenciados.

15. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza geral da obra, compreendendo:

- remoção de entulhos;
- limpeza dos pisos;
- limpeza das estruturas metálicas;
- retirada de respingos de tinta;
- limpeza das calçadas;
- remoção de materiais excedentes;
- entrega da obra em perfeitas condições de utilização.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, observando rigorosamente os projetos executivos, as especificações deste Memorial Descritivo, a planilha orçamentária e as normas técnicas aplicáveis.

Qualquer divergência entre os documentos técnicos deverá ser comunicada previamente à Fiscalização, não sendo permitida a execução de serviços sem a devida autorização.

A Contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados, pela estabilidade das estruturas, pela garantia dos materiais empregados e pelo perfeito funcionamento de todos os sistemas entregues, devendo reparar, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas decorrentes da execução durante o período de garantia previsto em lei.

São José das Palmeiras – PR, 07 de setembro de 2026.

LUCAS
LORENZATTO:09277389966
77389966

Assinado de forma digital por
LUCAS
LORENZATTO:09277389966
Dados: 2026.09.15 17:31:52
-03'00'

LUCAS LORENZATTO
Engenheiro Civil
CREA nº PR-200451/D